



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-TO

Código 177820251932

QUINTA, 06 DE MARÇO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO Nº 1778

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro
Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

177820251932

SUMÁRIO

►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 024/2025	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2025	3
CONTRATO Nº 016/2025	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	5
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 021/2025	5
CONTRATO Nº 018/2025	5
CONTRATO Nº 019/2025	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	6
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 020/2025	7
CONTRATO Nº 021/2025	8
CONTRATO Nº 021/2025	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	8
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO.	9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	10
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	11
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	11
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO	11
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 014/2025	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	12
CONTRATO Nº 002/2025	12
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº017/2025/PMCO/TO	13
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO	13
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO	14
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO	14
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO	14
Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO	14
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 100/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 004/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 8461/2025

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração para atendimento às necessidades deste Município.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos limites para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração para atendimento às necessidades deste Município.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 004/2025**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, pelo valor total de **R\$ 46.910,00 (quarenta e seis mil, novecentos e dez reais)**.

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 05 do mês de março de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8461/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva de equipamentos de refrigeração e aparelhos de domésticos em atendimento às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Serviços de instalação condicionador de ar split 9					
	Serviços de instalação de condicionador de ar split 12					
	Serviços de higienização em condicionador de ar modelo split 9.000 / 18.000 btus - com retirada, lavagem e montagem				140,00	
	Serviços de higienização em condicionador de ar modelo split 24.000 / 60.000 btus - com retirada, lavagem e montagem				235,00	
1/1	1/2 1/3 1/4	30 20 100	un	un	170,00	
1/5	1/6 1/7 1/8	35 40 6	SV	SV	190,00	
1/9	1/10	60 40 15	UN	UN	295,00	
	Carga de gás condicionador de ar 9.000 / 24.000 bt	15	un	un	35,00	
	Carga de gás condicionador de ar 35.000 / 60.000 bt				37,00	
	Serviço de instalação de Sensor de gelo 9000				47,00	
	Serviço de instalação de Sensor de gelo 18000				47,00	
	Serviço de troca de capacitor 9000				47,00	
	Serviço de troca de capacitor 30000					
TOTAL DO FORNECEDOR	46.910,00					

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 05 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR CARLOS CASARIN

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 100º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSEMAR CARLOS CASARIN, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de manutenção preventiva,

corretiva e preditiva de equipamentos de refrigeração e aparelhos de domésticos em atendimento

às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA M. DE COLINAS DO

TOCANTINS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.337.773/0001-87,

estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760-

000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 Serviços de instalação condicionador de ar split 9 30,00 un 155,50 140,00

1/2 Serviços de instalação de condicionador de ar spli 20,00 un 250,33 235,00

1/3 Serviços de higienização em condicionador de ar mo 100,00 SV 220,63 170,00

1/4 Serviços de higienização em condicionador de ar mo 35,00 SV 300,50 190,00

1/5 Carga de gás condicionador de ar 9.000 / 24.000 bt 40,00 UN 210,25 190,00

1/6 Carga de gás condicionador de ar 30.000 / 60.000 b 6,00 UN 350,50 295,00

1/7 Serviço de Instalação de Sensor de gelo 9000 60,00 un 46,50 35,00

1/8 Serviço de Instalação de Sensor de gelo 18000 40,00 un 66,00 37,00

1/9 Serviço de troca de capacitor 9000 15,00 UN 95,50 47,00

1/10 Serviço de troca de capacitor 30000 15,00 UN 160,50 47,00

TOTAL VENCEDOR 46.910,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA M. DE COLINAS DO TOCANTINS de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos

05/03/2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 005/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 8861/2025

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos limites para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 005/2025**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, pelo valor total de **R\$ 39.074,00 (trinta e nove mil, e setenta e quatro reais) e NELSIAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03, estabelecida na RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 05 do mês de março de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito

CONTRATO Nº 016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 004/2025, PROTOCOLO Nº 8461/2024, OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração para atendimento às necessidades deste Município. De um lado o

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG Nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representado pelo sr RENATO DE CASTRO NASCIMENTO, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração para atendimento às necessidades deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 46.910,00 (quarenta e seis mil, novecentos e dez reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro – Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro – Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 101º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSEMAR CARLOS CASARIN, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO Nº 079/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA M. DE COLINAS DO

TOCANTINS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa

apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.337.773/0001-87,

estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760-

000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 Capacitor em ar split 9.000 btus 100,00 UN 46,07 37,00

1/2 Capacitor em ar split 30.000 btus 100,00 UN 97,66 57,00

1/3 Sensor de de gelo 9.000 100,00 sv 82,05 35,00

1/4 Sensor de de gelo 60.000 btus 80,00 un 82,63 40,00

1/5 Troca de placa 9.000 / 60.000 btus 80,00 UN 150,17 140,00

1/7 Filtro de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 tornei 36,00 un 115,89 70,00

1/8 Torneira de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torn 60,00 UN 42,56 24,90

1/9 Linha frigorífera 80,00 un 114,92 97,00

TOTAL VENCEDOR 39.074,00

23.978.701 NELSIVAN AIRES COSTA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.978.701

/0001-03, estabelecida no endereço RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, , SANTO

ANTONIO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/6 Filtro de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros 34,00 un 110,62 50,00

TOTAL VENCEDOR 1.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA M. DE COLINAS DO TOCANTINS de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos

05/03/2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

PREFEITO MUNICIPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8861/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024.

PÁG: 001

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº 079/2024 ASSUNTO:
APROVAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCAN, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município,
e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais
atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ
sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE
02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa
vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1 1/2 1/3 1/4 1/5 1/7 1/8 1/9	Capacitor em ar split 9.000 btus Capacitor em ar split 30.000 btus Sensor de de gelo 9.000 Sensor de de gelo 60.000 btus Troc de placa 9.000 / 60.000 btus Filtro de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 tornei Torneira de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torneiras Linha frigorífera	100 100 100 80 80 36 60 80	UN UN sv un UN un UN un	37,00 57,00 35,00 40,00 140,00 70,00 24,90 97,00	3.700.005.700.003.500.003.200.0011.200.002.520.001.494.007.760,00	
TOTAL DO FORNECEDOR .:	39.074,00					

23.978.701 NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita
no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03, estabelecida na RUA JOVIANO
MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO,
sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	Filtro de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros	34	un		50,00	1.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:	1.700,00					

PUBLIQUE - SE COLINAS DO TOCANTINS, 05 de março de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

JOSEMAR CARLOS CASARIN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 063/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS -CO Nº 002/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 8874/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS DE SAÚDE DE
TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para
prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva de
equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda dos
departamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e
recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e
foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado
na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do
Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA**

LIMA, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876,
CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na condição de
CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica,
devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87,
estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS
DO TOCANTINS, TO e NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica,
devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03,
estabelecida na RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO,
COLINAS DO TOCANTINS, TO, ofertante do menor preço, na condição de
CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno
deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a
licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com
fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor
orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº
14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de
empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva,
corretiva de equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda
dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor
unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados,
sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos
termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021
para realização de contratação de empresa para fornecimento de peças
para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para
atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de
Saúde.

Art. 2º - **RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro
relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da
assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei
14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos
valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE
LICITAÇÃO PM-CO Nº 002/2025**.

Art. 3º - **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de
direito privado R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita
no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO
SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, pelo valor
total de **R\$ 48.160,00** (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais) e
NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no
CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03, estabelecida na RUA JOVIANO
MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, **R\$
1.360,00** (um mil, trezentos e sessenta reais).

Art. 4º - **PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 05 do mês de março de 2025.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor

CONTRATO Nº 018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024,
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 005/2025, PROTOCOLO Nº
8881/2024, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de
peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para
atendimento às necessidades deste Município. De um lado o PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa
jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita
no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra
nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu
atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro,
Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do

RG Nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representado pelo sr RENATO DE CASTRO NASCIMENTO, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 39.074,00 (trinta e nove mil e setenta e quatro reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.

CONTRATO Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 005/2025, PROTOCOLO Nº 8881/2024, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município. De um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG Nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03, estabelecida na RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo sr NELSIVAN AIRES COSTA, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento às necessidades deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.T

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8874/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024.

PÁG: 001

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃOContratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionados, geladeiras e freezer, em atendimento ao solicitado pelos departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO para o exercício de 2025.

O(A) SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1 1/2 1/3 1/4 1/6 1/9 1/10 1/11	Serviços de instalação condicionador de ar split 9 Serviços de instalação de condicionador de ar split 30 000 a 60 000 btus Serviços de higienização em condicionador de ar modelo split 9 000 / 18 000 btus , com retirada, lavagem e montagem Serviços de higienização em condicionador de ar modelo split 24 000 / 60 000 btus , com retirada, lavagem e montagem. CARGA DE GÁS CONDICIONADOR DE AR 9.000 / 24.000 BTUS Serviço de Instalação de sensor 60000 btus Serviço de troca de capacitor 9000 Serviço de troca de capacitor 30000	20 20 80 100 30 50 15 15	un un SV un UN sv SV sv		140,00 190,00 170,00 190,00 190,00 37,00 47,00	2.800,003.800,0013.600,0019.000,005.700,001.850,00705,00705,00
TOTAL DO FORNECEDOR	48.160,00					

23.978.701 NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03,

estabelecida na RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a

empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5 1/7	Serviço de manutenção corretiva de câmara conservadora de vacina 400 litros de 1 porta / troca de peças Serviço de instalação de sensor 9000 btus	4 50	SV SV	90,00 20,00	360,001.000,00	
TOTAL DO FORNECEDOR	1.360,00					

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 05 de março de 2025

SECRETÁRIO JAIR PEREIRA LIMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63º/2024.

O SECRETÁRIO, JAIR PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de

manutenção em aparelhos de ar condicionados, geladeiras e freezer, em atendimento ao

solicitado pelos departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO para

o exercício de 2025..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada

em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:

,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.337.773/0001-87,

estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760-

000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE

/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR

ESTIMADO

VALOR

VENCEDOR

1/1 Serviços de instalação condicionador de ar split 9 20,00 un 176,70 140,00

1/2 Serviços de instalação de condicionador de ar spli 20,00 un 207,02 190,00

1/3 Serviços de higienização em condicionador de ar mo 80,00 SV 207,79 170,00

1/4 Serviços de higienização em condicionador de ar mo 100,00 un 213,67 190,00

1/6 CARGA DE GÁS CONDICIONADOR DE AR 9.000 / 24.000

BT 30,00 UN 220,33 190,00

1/9 Serviço de Instalação de sensor 60000 btus 50,00 sv 43,73 37,00

1/10 Serviço de troca de capacitor 9000 15,00 SV 65,00 47,00

1/11 Serviço de troca de capacitor 30000 15,00 sv 85,00 47,00

TOTAL VENCEDOR 48.160,00

23.978.701 NELSIVAN AIRES COSTA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.978.701

/0001-03, estabelecida no endereço RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, , SANTO

ANTONIO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/5 Serviço de manutenção corretiva de câmara conserva 4,00 SV 99,10 90,00

1/7 Serviço de Instalação de sensor 9000 btus 50,00 SV 27,17 20,00

TOTAL VENCEDOR 1.360,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 05/03/2025.

JAIR PEREIRA LIMA

SECRETÁRIO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS -CO Nº 003/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 8875/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE COLINAS DE SAÚDE DE TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização de contratação de empresa para fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos domésticos para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA**, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 003/2025**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, pelo valor total de **R\$ 46.007,50** (quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 05 do mês de março de 2025.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor

CONTRATO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 063/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 002/2025, PROTOCOLO Nº 8874/2024, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde.De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS/TO, neste ato representado pelo sr RENATO DE CASTRO NASCIMENTO, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.

CONTRATO Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS- CO Nº 063/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 002/2025, PROTOCOLO Nº 8874/2024, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23 A, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, representado por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, residente e domiciliada na R. HAROLDO VELOSO, número 1876, CENTRO, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica NELSIVAN AIRES COSTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.978.701/0001-03, estabelecida na RUA JOVIANO MANUEL DE OLIVEIRA, SANTO ANTONIO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo sr NELSIVAN AIRES COSTA, doravante denominado

CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigeração, para atendimento a demanda dos departamentos do Fundo Municipal de Saúde, CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes.CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 1.360,00 (Mil trezentos e sessenta reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 8875/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024.

PÁG: 001

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃOContratação de empresa para aquisição de materiais de consume/peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos de domésticos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

O(A) SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

R DE C NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.337.773/0001-87, estabelecida na AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1 1/2 1/3 1/4 1/5 1/6 1/7 1/8 1/9 1/10	Capacitor em ar split/ 30.000 btus Capacitor em ar split 9.000 Filtro de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros Filtro de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torneiras Linha frigorifera Sensor de degelo 60.000 btus Sensor de degelo 9.000 Torneira de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros Torneira de bebedouro elétrica de coluna c/ 2 torneiras Trica de placa 9.000 / 60.000 btus	100 100 30 38 60 100 100 25 25 100	UN UN UN UN UN UN UN UN UN UN	57,00 37,00 95,00 98,00 97,00 40,00 40,00 95,00 24,90 140,00	5.700,003.700,002.850,002.940,005.820,004.000,004.000,002.375,00622.5014.000,00	
TOTAL DO FORNECEDOR .	46.007,50					

PUBLIQUE - SE COLINAS DO TOCANTINS, 05 de março de 2025

SECRETÁRIO JAIR PEREIRA LIMA 617.962.711-87

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2024.

O SECRETÁRIO, JAIR PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de materiais

de consume/peças para equipamentos de refrigeração e aparelhos de domésticos em atendimento

às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo

Municipal de Saúde de

HOMOLOGAÇÃO.

Colinas do Tocantins – TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada

em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R DE C NASCIMENTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.337.773/0001-87,

estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, LOTE 02B, 685, SETOR SUL, 77.760-

000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 Capacitor em ar split/ 30.000 btus 100,00 UN 103,23 57,00

1/2 Capacitor em ar split 9.000 100,00 UN 43,73 37,00

1/3 Filtro de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros 30,00 UN 103,67 95,00

1/4 Filtro de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torne 30,00 UN 100,07 98,00

1/5 Linha frigorígena 60,00 MT 103,24 97,00

1/6 Sensor de degelo 60.000 btus 100,00 UN 80,85 40,00

1/7 Sensor de degelo 9.000 100,00 UN 80,85 40,00

1/8 Torneira de bebedouro elétrico de 50 / 200 litros 25,00 UN 100,52 95,00

1/9 Torneira de bebedouro elétrico de coluna c/ 2 torn 25,00 UN 36,79 24,90

1/10 Troca de placa 9.000 / 60.000 btus 100,00 UN 150,17 140,00

TOTAL VENCEDOR 46.007,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 05/03/2025.

JAIR PEREIRA LI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E

OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº030 de 02 de janeiro de 2025, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº013/2024/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº057/2024/FMSCO/TO, Sob Protocolo Nº7499/2024, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. Sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 39.822.881/0001-61 e inscrição estadual nº 29.507.884-7, estabelecida no endereço (AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, Cidade: ARAGUAÍNA-TO, CEP: 77.824-360, Estado: TOCANTINS, BRASIL), tel: 63)98147-1412 MAIL: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, brasileiro, casado, Natural de Porto Nacional – TO, inscrito no CPF: sob nº 52.127.601-00, RG sob nº 1.583.190 SSP-TO , Sócio Administrativo, R\$ 140.167,09 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e sete reais e nove centavos); VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48 – 29.507.797-2, estabelecida no endereço na QD. ARSO 93, ALAMEDA 13, SALA 01 – CEP 77.017-281, BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL, PALMAS -TO, Telefone (63 99288-1584 e-mail: vivaprodutoseequipamentos@gmail, neste Ato representado pela senhora TEREZA TAYNÁ CLEMENTE DA SILVA PAESANO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH: 05987198793 Detran-to e CPF nº 022.510.011- 82, residente e domiciliada na quadra ARNE 74, RUA 04, SN, LOTE 24, QI 04, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS –TO, CEP:77006-782., com o valor total de R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais);UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 30.557.253/0001-21 INSC. ESTADUAL Nº. 29.488.221-9 INSC.MUNICIPAL Nº 22260 Tel: (63) 3415-1214, Celular: (63) 99202-3819 E-mail: updistribui@gmail.com estabelecida no endereço: Avenida Europa QD 56 LT 14, Cep: 77.820-176 Bairro: Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína - TO, R\$ 23.946,82 (vinte e tres mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); MOVEIS VITORIA LTDA, nome fantasia: inscrita no CNPJ nº 46.794.354/0001-56 IE: 127608281, estabelecida no endereço Av. Rua Luis Domingues 2145 - ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ – MA, CEP: 65913000- E-mail: atendimento@mecmoveis.com, Fone: 30149900 CONTATO: 99981059177, neste ato representado pelo senhor FERNANDO MACHADO ABREU, inscrito no CPF: 02553843356, PROPRIETARIO, Endereço: RUA LUIS DOMIGUES 2145 - ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ – MA – CEP 65913000,Email: atendimento@mecmoveis.com R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-, sediado na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br, neste ato representado pelo senhor SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR, inscrito no CPF: 039.410.899-00, RG: 8.061.540-0/SESP/PR, PROPRIETARIO Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020. R\$ 32.196,00 (trinta e dois mil cento e noventa e seis reais); SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 47.094.421/0001-92, estabelecida na Rua Marechal Jardim Qd 170 Lt 10 – Jardim Buriti Sereno CEP: 74.943- 490, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, , residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul,Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, - e-mail: licitacao@setefarma.com, Fone: (31) 3657-0127, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAVEIRA DE MORAIS , brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, portador do CPF: 960.357.811- 87 , e RG 4171656 2º via DGPC/GO, com o valor total de R\$ 8.535,00 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais); MP EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ nº 46.856.096.0001/95 IE: 29.524.598-01M: 2434330, sediada na Q Acso 1 Avenida Juscelino Kubitschek 140 Quadra103 Sul Conj 01 lotes 41 Aedif JK Business Center andar 12 salas 1207 Plano Diretor Sul Palmas-TO, CEP: 77.015-012, CELULAR: (11) 98083-9127, E-MAIL, mpempreendimentos.toc@gmail.com, neste ato representado pelo senhor MICHAEL CARBAJAL NUNES PORTUGAL. Inscrição no CPF nº 036.595.051-37, RG nº 52.179.01, R\$ 16.921,92 (dezesseis mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Inscrição no CNPJ: 27.806.274.0001-29 IE: 039/0176249 NIRE: 4320811825-5 Inscrição Municipal: 101394, estabelecida no endereço: Avenida Caldas Júnior, 456 - Três Vendas - Erechim/RS, CEP: 99.713-190, Telefone: (54) 2106-1270/(54) 2106-8340/ (54) 99669-7278, - Email: licitacao@promedisaude.com.br - E-mail: licitacao02@promedisaude.com.br, neste ato representado pela senhora FABIANA DOMINGUES, Nacionalidade: brasileira, Estado civil: solteira RG: 7063788629, CPF: 959.084.550-91, Função: Representante Legal/Sócia, E-mail: licitacao@promedisaude.com.br. R\$ 14.658,98 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); ALLSET TECNOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 55.149.591/0002-36, sediada na RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 19 CIVIT I, SERRA, ES - CEP: 291.680-55, E-MAIL: aline-franco@hotmail.com/vendas@snakecorp.com.br, Representante Legal: ALINE FRANCO DOS SANTOS, Sócio - Administrador, Brasileira, Solteira, inscrita no CPF nº 103.483.416-95, Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG, E-mail - aline-franco@hotmail.com, Telefone- (31) 9 9917-0503 Endereço - Rua Vespasiano nº 295 - Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.702-060 com o valor total de R\$ 21.509,02 (vinte e um mil e quinhentos e nove reais e dois centavos); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, sediada na Av. das Mangueiras Qd. 51 Lt. 16 sl. 01 - Vila Alzira - Aparecida de Goiânia - CEP: 74.913-360 - E-MAIL: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com, Fone: (62) 3085-6368, neste ato representado pelo senhor OSMAR PEREIRA QUIRINO CPF: 015.569.363-89 RG: 125464919998 GEJSPC/MA, com o valor total de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ: 31.372.346/0001-44, estabelecida no endereço Rod. GO 418, Quadra Chac., Lote 008, alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP: 76.270-000, Fone: (62) 3373-3065 e-mail: vendas@portalhospitalar.com.br, neste ato representada pela Senhora Sócio/Administrador: JAKELINE GONÇALVES TEIXEIRA, ID: 4214239 DGPC/GO / CPF: 940.098.211-91, Casada, Endereço: Rod. GO 418, quadra Chac., lote 008, alto da Boa Vista, Jussara - Goiás. CEP: 76.270-000. R\$ 128.850,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais); B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.496.119/0001-09-24 Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Sala 4 Araçatuba/SP. CEP. 160.753-70 - Celular: (18) 2102-5500 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br, neste ato representado pelo senhor MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, procurador/representante legal inscrito no CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6, com o valor total de R\$ 7.056,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais); DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.170.141/0001-86, Nome de Fantasia: SHOPING POPULAR, AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 1630- BAIRRO: CENTRO - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - E-mail: lavorlicitacao@gmail.com - Fone: (63) 3476-2108, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO ELVIS SILVA LAURIANO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de junho de 1975, portador do CPF número 020.717.064-98, e da Carteira de Habilitação - CNH Nº 00427603281 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pereira dos Santos, número 1498, Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP nº 77.760-000, R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais); M V R DE SOUZA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 24.912.303/0001-49, sediada na rua: Paulo Brugin, 251b- JD. Bela Suíça -bé/PR. - CEP: 86.189-378, TELEFONE FIXO: CELULAR: (43) 3154-0748, E-MAIL, mvratacadista@gmail.com, neste ato representado pelo senhor MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA inscrito no RG nº: 12.357.735-3, CPF nº: 087.003.519-38, Cargo/Função: DIRETOR Fone: (43) 3154-0748 com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais); 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.928.110/0001 19, sediada na QNL 10 Conjunto e Lote 09 Taguatinga Norte Brasília DF, CEP 72156-116 -, Celular: 61 9 8119 0096, E-MAIL: 2wemoveiscomerciais@gmail.com, neste ato representado pelo senhor WAGNER JOSÉ HIDALGO, inscrito no CPF nº 269.975.808 66, com o valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais); PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.975.938/0001-53, sediada na Estrada do Engenho Velho 2410 casa 16 Taquara - RJ, CEP, 22723-392, (62) CELULAR: (21) 3496-7837 E-MAIL:

produmix.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo senhor representante legal, LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES, brasileiro, estado civil: solteiro, empresário sócio administrador, RG: 20518843-6 DETRAN RJ, CPF: 114.889.467-52 com o valor total de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais); PETERSON JOSÉ BERNARDO, inscrita no CNPJ nº 52.469.209/0001-00, sediada na Rua Anita Stella, 461, Compl. 22- Vila Celina - São Carlos - SP, CEP 13566-447, CELULAR: Telefone: (16) 991145314 - E-mail berintecs@gmail.com, neste ato representado por PETERSON JOSÉ BERNARDO, RG nº 23.511.362-1, CPF nº 144.473.038-09, Proprietário e responsável legal desta empresa, e-mail para contato: berintecs@gmail.com Tel. para contato 16-991145314, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais); A.B. ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. CNPJ: 34.809.245/0001-86 IE: 294983040 IM- Nome de Fantasia: COMPRE MAIS, com logradouro na Rua bogarim QD. 128 LT. 27 - loteamento lago sul FONE (63) 99213-5202: CEP: 77.822-256- ARAGUAINA UF: TOCANTINS, E-mail: compremais033@gmail.com - Fone: (63):99213-5202, neste ato representada pela senhora ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA, inscrita no RG:1.419.182 SSP/TO CPF:066.011.871-86, com o valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil, e novecentos e quarenta reais); MRM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.920.517/0001-06, com sede na Rua Araruama Qd.56 Lt.26 Sala.01 - Vila Alzira - CEP: 74913-190 Aparecida de Goiânia, Telefone (62) -3549-8054, neste ato representado pelo senhor MARCUS VINICIUS PEREIRA MACHADO, casado, brasileiro, diretor inscrito no RG: 5032683 SPTC/GO CPF: 017.393.621-01, E-MAIL PARTICULAR: contato@mrmhospitalar.com.br, E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: vendas4@mrmhospitalar.com.br com o valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), Valor Geral: R\$ 580.795,83 (quinhentos e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais oitenta e três centavos), conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados: Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência. Importa a presente Homologação em um valor total estimado R\$ 580.795,83 (quinhentos e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais oitenta e três centavos). Os vencedores do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que no processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de março de 2025. Ana Paula do Carmo Silva-Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº046/2022 FMECO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº015/2021 PMCO/TO

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº: 13.244.984/0001-06, através do seu gestor MARCOS MOTA NASCIMENTO.

LOCADOR: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 01.667.155/003-00, através de sua representante legal LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA.

RESUMO DO ADITIVO:

.a). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

.b). VIGENCIA: 01/04/2025 a 30/06/2025

.c). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº104/2022 PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº015/2021 PMCO/TO

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº: 01.795.483/0001-20, através do prefeito JOSEMAR CARLOS CASARIN.

LOCADOR: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 01.667.155/003-00, através de sua representante legal LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA.

RESUMO DO ADITIVO:

.a). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

.b). VIGENCIA: 01/04/2025 a 30/06/2025

.c). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº032/2022 FMSCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº015/2021 PMCO/TO

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº: 11.359.904.0001-24, através do seu gestor JAIR PEREIRA LIMA.

LOCADOR: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 01.667.155/003-00, através de sua representante legal LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA.

RESUMO DO ADITIVO:

.a). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

.b). VIGENCIA: 01/04/2025 a 30/06/2025

.c). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº038/2022 FMASCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021 – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº015/2021 PMCO/TO

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos,

elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ nº: 12.366.625/0001-50, através de sua gestora LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA.

LOCADOR: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 01.667.155/003-00, através de sua representante legal LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA.

RESUMO DO ADITIVO:

.a). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

.b). VIGENCIA: 01/04/2025 a 30/06/2025

.c). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, LUDMILA OLÍMPIO MAIONE

MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação em assessoria em serviços de vigilância

socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do

Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços

socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas

federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV. Cumprindo a carga horária de 20 horas

presenciais e 20 horas online, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da

empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JADINA NUNES CAMPELO NEPOMUCENO 96799790163, pessoa Jurídica: inscrito no

CNPJ sob o nº 45.153.169/0001-10, estabelecida no endereço RUA

IPAMERI, 143,

LOTEAMENTO DONA NELCIA, 77.813-450, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS -

TO.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR

1/1 assessoria em serviços de vigilância socioassistencial 11,00 un 4.200,00 3.300,00

TOTAL VENCEDOR 36.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos

05/03/2025.

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 003/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 860/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação em assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica JADINA NUNES CAMPELO NEPOMUCENO CNPJ Nº 45.153.169/0001-10, com sede na Rua Ipameri, nº 143, Loteamento Dona Delcia, Araguaína/TO, neste ato representada pela senhora Jadina Nunes Campelo Nepomuceno, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação em assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 003/2025**.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado JADINA NUNES CAMPELO NEPOMUCENO CNPJ Nº 45.153.169/0001-10, com sede na Rua Ipameri, nº 143, Loteamento Dona Delcia, Araguaína/TO, foi de R\$: 36.300,00(trinta e seis mil, e trezentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 05 do mês de março de 2025.

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 860/2025 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação em assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV. Cumprindo a carga horária de 20 horas presenciais e 20 horas online, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O(A) GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:ADJUDICAR as empresas: JADINA NUNES CAMPELO NEPOMUCENO 96799790163 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.153.169/0001-10, estabelecida na RUA IPAMERI, LOTEAMENTO DONA NELCIA, ARAGUAÍNA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV.	11	un	3.300,00	36.300,00	
TOTAL DO FORNECEDOR					36.300,00	

PUBLIQUE - SE COLINAS DO TOCANTINS, 05 de março de 2025

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA

CONTRATO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 003/2025, PROTOCOLO Nº 860/2025, OBJETO: Contratação em assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV. De um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica JADINA NUNES CAMPELO NEPOMUCENO CNPJ Nº 45.153.169/0001-10, com sede na Rua Ipameri, nº 143, Loteamento Dona Delcia, Araguaína/TO, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação em assessoria em serviços de vigilância socioassistencial, serviços técnicos ao Conselho Municipal da Assistência Social de Colinas do Tocantins, articulação com o setor jurídico nas demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, análise de documentação pertinente, manutenção dos programas e sistemas federais, com experiência no sistema CNEAS e SigTV. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 30 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$: 36.300,00(trinta e seis mil, e trezentos reais) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo primeiro - Para efetivação da atualização do valor contratual previsto no parágrafo antecedente, ocorrerá mediante a celebração de aditamento, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Parágrafo segundo - Em nenhuma hipótese o município de Colinas do Tocantins/TO, pagará a contratada antes do fornecimento dos produtos. Parágrafo terceiro - Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclua os custos diretos e indiretos para a completa execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº017/2025/PMCO/TO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADA: **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº42.406.412/0001-76, com sede na Q 706 Sul Alameda 02, Lote 22 - Bloco B - Aptº. 1104 - SN - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.022-372, representada pelo senhor **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA**. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria tributária e Tecnologia na recuperação, incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos financeiros do município de Colinas do Tocantins/TO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Contrato, entrará em vigor na data de sua publicação e expirará até 31 de dezembro do ano corrente, podendo haver alteração, conforme a necessidade da gestão, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com os art. 105 e 107 da Lei Nº 14.133/2021. O valor total estimado deste CONTRATO é de R\$ 24.281.842,94 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e o percentual máximo dos honorários de sucesso a incidir sobre o valor total de créditos tributários recuperados, compensados, restituídos ou incrementados ao Município, será de 20% (vinte por cento). Considerando o valor total estimado para Recuperação de créditos tributários (recuperação/compensação), calcula-se o pagamento dos honorários no valor de R\$ 4.856.368,59 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e

oito reais e cinquenta e nove centavos), estando inclusas todas as despesas de natureza tributária, fiscal, que incidirem sobre o objeto deste Contrato, não podendo a CONTRATADA pleitear nenhum outro pagamento à CONTRATANTE. Para os serviços descritos no objeto deste Contrato, os honorários são na modalidade “ad exitum” ou prestação sucesso (somente devidos na hipótese de êxito nos procedimentos de recuperação). Das Especificações:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Estimado para recuperação de Créditos	Percentual a ser pago para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado	Remuneração a ser paga com base no valor previsto a ser recuperado
01	Prestação de serviços técnico profissional de Recuperação do Crédito Tributário do ISSQN	Serviço	01	R\$ 200.000,00	20%	R\$ 40.000,00
02	Prestação de serviços técnico profissional de consultoria e auditoria e Recuperação. Créditos de ISS de empresas Optantes do Simples Nacional e Auditoria e Recuperação de Créditos de ISS de empresas das Operadoras de Cartões de Créditos/Débitos, Cartórios e Instituições Financeiras.	Serviço	01	R\$ 2.000.000,00	20%	R\$ 400.000,00
03	Prestação de serviços técnico profissional de Auditoria e Recuperação de Créditos de ITR do Imóveis Rurais de Colinas do Tocantins/TO e IPTU e ITBI	Serviço	01	R\$ 800.000,00	20%	R\$ 160.000,00
04	Prestação de serviços técnico profissional para realização de ações efetivas para otimizar o recolhimento do tributo de TAXAS DE PODER DE POLÍCIA, (ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, CONSTRUÇÃO etc.)	Serviço	01	R\$ 500.000,00	20%	R\$ 100.000,00
05	Prestação de serviços técnico profissional de Consultoria Técnica e Jurídica em levantamento e inscrição da Dívida Ativa do município Saneamento e cobrança;	Serviço	01	R\$ 1.000.000,00	20%	R\$ 200.000,00
06	Prestação de serviços técnico profissional de Consultoria Técnica Administrativa e Jurídica na recuperação e composição da correta base de cálculo para o repasse do FPM, assim como a recuperação de valores retidos/bloqueados de forma ilegal pela Receita Federal do Brasil;	Serviço	01	R\$ 6.177.626,94	20%	R\$ 1.235.525,39
07	Prestação de serviços técnico profissional de Consultoria Técnica e Jurídica na Recuperação de créditos tributários referente INSS recolhido a maior pelo Município, no que tange a Recuperação e Compensação de valores pagos indevidos referente ao RAT/FAP	Serviço	01	R\$ 9.911.000,00	20%	R\$ 1.982.200,00
08	Prestação de serviços técnico profissional de Consultoria Técnica e Administrativa na recuperação de eventual distorção no coeficiente da distribuição do FUNDEB dos últimos 05 (cinco) anos.	Serviço	01	R\$ 3.693.216,00	20%	R\$ 738.643,20
						Remuneração estimada a ser paga com base no valor previsto a ser recuperado R\$ 4.856.368,59

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
03 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	0317-Sec. Municipal de Administração	04.122.0052.2.460	Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.38,00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0243	1500.0000.0000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato decorre da adjudicação da Inexigibilidade de Licitação N.º002/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º005/2025/PMCO/TO, sob N.º Protocolo N.º187/2025, nos termos constantes do inciso III, alínea “c”, do artigo 74, c/c o inciso XVIII, alínea “c” do artigo 6º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2025 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA. Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de março de 2025.

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO PREÇO.

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO, firmado COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica

de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSEMAR CARLOS CASARIN**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **SUPERMERCADO LOPES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ODIMILSON LOPES DA SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo PM-CO Nº028/2024, sob PROTOCOLO PM-CO Nº 2064/2024, referente ao Pregão Eletrônico PM-CO Nº005/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021, no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, mediante as cláusulas e condições que abaixo: segue, e ainda, faz-se necessário reajustar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. DO REAJUSTE: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/PMCO/TO, fica alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 06/03/2025 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: SUPERMERCADO LOPES LTDA.

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO, firmado COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com sede no Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO - CEP: 77.760-000, representada por sua atual gestora a senhora LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **SUPERMERCADO LOPES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ODIMILSON LOPES DA SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo PM-CO Nº028/2024, sob PROTOCOLO PM-CO Nº 2064/2024, referente ao Pregão Eletrônico PM-CO Nº001/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021, no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, mediante as cláusulas e condições que abaixo: segue, e ainda, faz-se necessário reajustar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. DO REAJUSTE: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/PMCO/TO, fica

alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 06/03/2025- SIGNATÁRIOS: Contratante: LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA - Contratado: SUPERMERCADO LOPES LTDA.

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO, firmado COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A - 1445 - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representado por seu atual gestor o senhor MARCOS MOTA NASCIMENTO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **SUPERMERCADO LOPES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ODIMILSON LOPES DA SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo PM-CO Nº028/2024, sob PROTOCOLO PM-CO Nº 2064/2024, referente ao Pregão Eletrônico PM-CO Nº001/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021, no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, mediante as cláusulas e condições que abaixo: segue, e ainda, faz-se necessário reajustar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. DO REAJUSTE: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/PMCO/TO, fica alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 06/03/2025- SIGNATÁRIOS: Contratante: MARCOS MOTA NASCIMENTO - Contratado: SUPERMERCADO LOPES LTDA.

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº017/2024/PMCO/TO, firmado COM O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua Goianésia, nº133, Setor Novo Planalto - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, representado por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **SUPERMERCADO LOPES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.008.120/0001-11, sediado (a) na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, SETOR ALVORADA, CEP: 77.760-000, TELEFONE: (63)3476-3911, E-MAIL: mercado_lopes_to@hotmail.com em Colinas do Tocantins neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ODIMILSON LOPES DA SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo PM-CO Nº028/2024, sob PROTOCOLO PM-CO Nº 2064/2024, referente ao Pregão Eletrônico PM-CO Nº001/2024,

sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021, no Município de Colinas do Tocantins/TO e no Decreto N.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, mediante as cláusulas e condições que abaixo: segue, e ainda, faz-se necessário reajustar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/2024. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. DO REAJUSTE: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 017/2024/PMCO/TO, fica alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 06/03/2025- SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA – Contratado: SUPERMERCADO LOPES LTDA. Colinas do Tocantins/TO, aos 06(seis) dias do mês de março de 2025.-Ana Paula do Carmo Silva Agente de Contratação.

INSTITUTO PAULO RICARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a Homologação da Tomada de Preços nº 1/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Hospital da Paz criada pela Portaria nº 01/2025, de 30 de Janeiro de 2025 e adjudica o objeto de licitação em referência, dando como vencedora a empresa: Construtora Vera Cruz Ltda., CNPJ: 23.994.814/0001-94.

JOÃO PEREIRA RAMOS

Presidente da CPL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 092/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.